**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI N° ­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022**

*Confere o Título de “Capital do Jalapão” à cidade Mateiros, no Estado do Tocantins.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** É conferido o título de “Capital do Jalapão” à cidade de Mateiros, no Estado do Tocantins.

 **Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **JUSTIFICATIVA**

 O município de Mateiros, situado no leste do Estado do Tocantins, se destaca por estar localizado no centro do Parque Estadual do Jalapão, sendo o maior ponto de apoio aos turistas que visitam a região.

 A cidade é referência na produção de artesanato em capim dourado. Na zona rural do município está localizado o Povoado Mumbuca, comunidade remanescente de quilombo onde se originou a produção das peças com esta matéria-prima, símbolo do Tocantins.

 Deste modo, a cidade de Mateiros ficou conhecida popularmente como a “Capital do Jalapão”, porém não existe ato oficial reconhecendo tal titulo.

 A concessão do título é importante, pois, reconhece e homenageia a bravura e o empenho dos cidadãos e daquela localidade que sempre foram receptivos para mostrarem as belezas do Jalapão.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

****